



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO - CPSEC

Ata da 20ª Reunião do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento da Companhia Paulista de Securitização - CPSEC

1. Data, Hora e Local: realizada aos 03 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, virtualmente, respeitando as medidas governamentais concernentes ao combate ao novo coronavírus em São Paulo.

2. Presenças: Anna Carolina Machado Skaf, Vanessa Pacheco de Souza Romão e Conceição Aparecida Fileti.

3. Ordem do Dia: o Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento da CPSEC reuniu-se para analisar a conformidade de membros indicados para compor o **Conselho Administração** da Companhia.

4. Deliberações:

Os membros do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento registram que realizaram a análise com base nas informações prestadas em fichas cadastrais e respectivas documentações encaminhadas pelos próprios indicados, sendo eles, segundo o § 3º do art. 4º da Deliberação CODEC nº 03/ 2018 ("Política de Indicação dos administradores, membros de comitês estatutários e conselheiros fiscais nas empresas sob o controle direto ou indireto do Estado de São Paulo"), os únicos responsáveis pela veracidade das informações ali prestadas. E a partir das declarações firmadas nas fichas cadastrais, nos documentos apresentados e da indicação do Conselho de Defesa de Capitais do Estado, por intermédio do Ofício CODEC nº 106/2021, verificaram que os indicados, Senhor **JOÃO GERMANO BÖTTCHER FILHO**, RG 16.161.431-0, e Senhora **MARISE FERNANDES DE ARAÚJO**, RG 14.837.562 MG, **possuem os requisitos e não se enquadram em vedações para compor o Conselho de Administração da Companhia**, estando em conformidade com a Lei federal nº 13.303/2016, Lei federal 6.404/1976, Decreto estadual nº 62.349/2016 e o Estatuto Social da Companhia.

5. Encerramento: Concluídos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme segue assinada pelos seus membros:

Anna Carolina Machado Skaf

Vanessa Pacheco de Souza Romão

Conceição Aparecida Fileti



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO - CPSEC

ANEXO I - NOTA TÉCNICA de 03-09-2021

O Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento da Companhia Paulista de Securitização - CPSEC reuniu-se, virtualmente, para verificar a conformidade das indicações para membros do Conselho de Administração da Companhia, recebida do Acionista Controlador, por meio do Ofício CODEC nº 106/2021. A verificação utilizou a Ficha Cadastral, preenchida pelo indicado, e os documentos comprobatórios anexos, como sendo a principal fonte de informação.

Indicado: JOÃO GERMANO BÖTTTCHER FILHO

Cargo: Membro do Conselho de Administração

Roteiro de Avaliação	Verificação	Observações
A. Dados Gerais	Todos os campos preenchidos e em conformidade (x)sim () não	
B. Requisitos	O indicado declarou que atende a todos os requisitos(x)sim () não	
C. Vedações	O indicado declarou que não se enquadra em nenhuma hipótese de vedação (x) sim () não	
D. Documentos	O indicado apresentou: Ficha Cadastral rubricada e assinada (x) Sim () Não Currículo rubricado e assinado (x) Sim () Não Declaração nos termos exigidos pela CVM assinada (x) Sim () Não Diploma de nível superior ou certificado de registro de classe (x) Sim () Não O diploma e registro de classe apresentados comprovam formação compatível com o cargo (x) Sim () Não Os documentos comprovam a experiência profissional mínima exigida assinalada pelo indicado, no item B da Ficha Cadastral. (x) Sim () Não	Graduação em Educação Física e Direito. Investigador de Polícia desde 24/09/1990. Chefe de Gabinete na Secretaria de Governo de 24/01/2002 a 04/01/2019.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO - CPSEC

Indicado: MARISE FERNANDES DE ARAÚJO

Cargo: Membro Independente do Conselho de Administração

Roteiro de Avaliação	Verificação	Observações
A. Dados Gerais	Todos os campos preenchidos e em conformidade (x)sim ()não	
B. Requisitos	O indicado declarou que atende a todos os requisitos (x)sim ()não	
C. Vedações	O indicado declarou que não se enquadra em nenhuma hipótese de vedação (x) sim () não	
D. Documentos	O indicado apresentou: Ficha Cadastral rubricada e assinada (x) Sim () Não Currículo rubricado e assinado (x) Sim () Não Declaração nos termos exigidos pela CVM assinada (x) Sim () Não Diploma de nível superior ou certificado de registro de classe (x) Sim () Não O diploma apresentado comprova formação compatível com o cargo (x) Sim () Não Os documentos comprovam a experiência profissional mínima exigida assinalada pelo indicado, no item B da Ficha Cadastral. (x) Sim () Não	Graduação em Economia e Direito Pós-graduação em Políticas Públicas. Superintendente Regional da Caixa de 01/07/2010 a 18/03/2019.

Após a análise das fichas cadastrais e dos documentos apresentados, este Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento verificou que os indicados possuem os requisitos e não se encontram em vedações em conformidade com a Lei federal nº 13.303/2016, Lei federal nº 6.404/1976, Decreto nº 62.349/2016 e estatuto social da Companhia Paulista de Securitização - CPSEC.